



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobéiras no dia 14/07/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobéiras, 14/07/17.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Secretária Executiva do NAE – Mat. 8624

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2017, 14 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR PARA POSSE EM CARÁTER PERMANENTE.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de 28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria de nº GAB-185/2015, de 28 de dezembro de 2015, de nomeação dos membros do Conselho Tutelar Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a senhora **SÔNIA MARIA DE FREITAS**, 1ª Conselheira Suplente, para posse efetiva no cargo em caráter de substituição, e cumprirá mandato no período compreendido entre 17/07/2017 a 10/01/2020.

Art.2º. A conselheira deverá apresentar os documentos exigidos em lei, imediatamente, sob pena de ser considerada desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

Taiobéiras (MG), 14 de julho 2017.

CARLITO PEREIRA COSTA
Presidente do CMDCA

JOÃO CARLOS LUCAS GOMES
1º SECRETÁRIO

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.